



MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 30/09/2022**

25/11/2022

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito (Primeiro Secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha (Segunda Secretária). -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

**JUSTIFICAÇÕES DE FALTA** – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, Pedro Alcides Rodrigues Esteves, Glória do Carmo Gomes Alves e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta, João Carlos Pereira Barbosa, Nelson Almeida Fernandes e Sérgio Paulo Dias Rodrigues. -----

A Senhora Susana Maria de Melo Amorim, Presidente da Junta de Freguesia de Padroso, comunicou que seria substituída pela Secretária – Cláudia Filipa Fernandes de Brito. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Belmira Margarida Torres Reis, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

**INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA:** - o Senhor Presidente da Assembleia informou que Pedro Miguel Costa de Sousa, Elisa Pereira da Silva, Maria Emília e Sousa Cerqueira, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes e António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, do Grupo Municipal do PSD; Rui Manuel de Sousa Araújo, Eduardo Filipe da Costa Esteves Pontes, Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, Flávia Daniela Oliveira Afonso, do Grupo Municipal do PS, e Sandra Maria Pereira Pires Barreira, da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para as respetivas substituições nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Miguel Dias Fernandes, Maria José Martins da Silva Fernandes, Pedro Alcides Rodrigues Esteves, Dina Mara Lima de Sousa, Rogério Manuel Barreiros Correia, Rui Manuel Galvão Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DOIS:** - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervieram** Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 1*; César Pinto – *Anexo 2*; António Maria Sousa – *Anexo 3*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 4*; *Helena Silva* (PSD) – *Anexo 5*; Jorge Barros (PS) – *Anexo 6*; Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 7*; Alexandra Esteves (PS); Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 8*; José Pereira (PS) – *Anexo 9*; Norberto Brito (PSD) – *Anexo 10*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 11*; Carla Fonseca (PS) – *Anexo 12*; Rui Aguiam – *Anexo 13*; Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira**, Presidente desta Assembleia de mil novecentos e oitenta e três a mil novecentos e oitenta e cinco e Vereador da Câmara Municipal de Braga entre mil novecentos e setenta e sete e dois mil (*Anexo 1*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscritos pelos Grupos municipais do PS e do CDS, bem como pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor José Dias da Costa**, Presidente da Junta de Freguesia de Prozelo de mil novecentos e oitenta a dois mil e nove e da respetiva Assembleia entre dois mil e nove e dois mil e treze (*Anexos 2 e 3*), apresentados pelo Grupo Municipal do PSD e pelo Senhor António Maria Sousa, tendo-se associado ao primeiro os Grupos municipais do PS e do CDS, e o Senhor Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Fernando Brito Rodrigues**, funcionário do Município (*Anexo 4*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e

subscrito pelos Grupos municipais do PS e do CDS, bem como pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Pereira de Sá**, membro da Assembleia de Freguesia de Távora (Santa Maria) durante vários mandatos (*Anexo 5*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos municipais do PS e do CDS e pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Rejeitada, por maioria com quinze votos a favor** - Rui Rocha, António Veloso, Carla Fonseca, Rogério Correia, Elsa Esteves, Alda Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Dina Sousa, Vítor Sousa, Paulo Lopes, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – **e cinco abstenções** – António Faria, Fernando Fonseca, Rui Aguiam, Isabel Vieira e Cláudia Brito –, **proposta de criação de Gabinete de Apoio ao Autarca** (*Anexo 9*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, relativa à **inclusão da ligação do IC28 à fronteira da Madalena e a Celanova** nos Planos de Recuperação e Resiliência de Portugal e de Espanha, bem como na ordem de trabalhos da Cimeira Luso-Espanhola a realizar em Viana do Castelo (*Anexo 10*). -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (JUNHO – SETEMBRO / 2022):** -

previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

**Intervieram** Elsa Esteves (PS) – *Anexo 14*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 15*; António Faria (CDS/PP) – *Anexo 16*; António Maria Sousa; Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 17*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 18*; José Pereira (PS) – *Anexo 19*; Rogério Correia (PS) – *Anexo 20*; Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**PONTO DOIS – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL “RENDA ACESSÍVEL EM VALDEVEZ – RAV”**: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Nova Geração de Políticas Públicas de Habitação (NGPH), aprovada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio reconhecer o papel imprescindível que os municípios têm na implementação destas políticas e reforçar a sua intervenção neste âmbito. -----

Salientou que este projeto tem por objetivo incentivar os proprietários, mediante o acesso a um conjunto de benefícios fiscais, a disponibilizar habitações a custos mais acessíveis, facilitando o arrendamento de uma habitação para todos aqueles que manifestem maiores dificuldades na sua concretização. -----

Informou também que este regulamento foi objeto de consulta pública por um período de trinta dias, não tendo daí resultado qualquer contributo; que foi colocado à apreciação dos diversos parceiros locais, nomeadamente das empresas imobiliárias sedeadas no território, tendo sido melhorado com as sugestões que foram sendo apresentadas pelos mesmos, e que foi solicitado parecer ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana que, após introdução de algumas alterações ao documento inicial, por forma a dar cumprimento aos requisitos do Programa Nacional de Arrendamento Acessível, nomeadamente: limites máximos do preço de renda aplicáveis por tipologia e por alojamento, prazos mínimos de arrendamento, limite máximo de rendimentos dos agregados habitacionais para efeitos de elegibilidade e limite máximo da taxa de esforço, emitiu parecer favorável. -----

**Intervieram** Fernando Fonseca (CDS/PP), Dina Sousa (PS) – *Anexo 21 e Presidente da Câmara*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa Municipal “Renda Acessível em Valdevez – RAV”**, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL**: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, considerando os pilares de atuação definidos na Estratégia Local de Habitação de Arcos de Valdevez, nomeadamente no que concerne ao mercado de arrendamento, foi elaborado o projeto de Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional, que tem por objetivo o apoio às famílias com mais dificuldades económicas, suportando uma parte da sua renda de casa, o que contribuirá para uma melhor gestão do orçamento familiar. -----

Deu conhecimento de que este projeto foi melhorado com as sugestões que foram sendo apresentadas pelos diversos parceiros locais que, direta ou indiretamente, lidam com as questões habitacionais; que foi objeto de consulta pública por um período de trinta dias, não tendo daí resultado qualquer contributo adicional, e que, decorridos todos os procedimentos e prazos legais, este projeto de Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional estava em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Intervieram** Madalena Alves Pereira (PS), Fernando Fonseca (CDS/PP) e Presidente da Câmara. -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional**, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que a transferência de competências para os Municípios, prevista na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e concretizada, em matéria de ação social, pelo Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto, o qual refere, na alínea e) do nº 1 do art.º 3º, que compete aos órgãos municipais a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e risco social, bem como os problemas e dificuldades com que se debatem muitas famílias arcuenses que não têm forma de as ultrapassar pelos próprios meios, estão na origem deste projeto, que foi elaborado tendo por base as regras já estabelecidas pelo Instituto da Segurança Social para o mesmo tipo de apoios, e demais normativos enquadradores desta matéria no âmbito dos Municípios. -----

Acrescentou que o documento foi colocado à apreciação dos diversos serviços de apoio social local (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Serviço de Acompanhamento dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção), bem como dos parceiros do Conselho Local de Ação Social de Arcos de Valdevez, tendo sido melhorado com as sugestões que foram sendo apresentadas pelos mesmos, e que foi também objeto de consulta pública por um período de trinta dias, não tendo daí resultado qualquer contributo. -----

**Intervieram** Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais**, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**PONTO CINCO – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA QUINZENAL E NO TERRADO DO MERCADO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022:** - o Senhor Presidente da Câmara salientou que, atentas as dificuldades financeiras dos feirantes, derivadas da situação de pandemia COVID-19 e do forte impacto que causou na economia, e os constrangimentos na retoma da atividade manifestados pelos mesmos, que tiveram que reduzir ou suspender a sua atividade durante vários meses, se propunha uma nova suspensão, durante o segundo semestre de dois mil e vinte e dois, do pagamento das taxas de ocupação de espaços na feira quinzenal e no terrado do Mercado Municipal. -----

**Interveio** Alexandra Esteves (PS). -----

**- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação da isenção temporária das taxas devidas pela ocupação acidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal, no segundo semestre de dois mil e vinte e dois**, em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PONTO SEIS – PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO CONTRATO “PF 736/2022 – MOSAICOS PGC E CONTROLO DE INVASORAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ”:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que este contrato tinha sido adjudicado na sequência da deliberação camarária de sete de junho do corrente ano e que o mesmo tem um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, gerando assim compromissos em dois anos económicos. Referiu que, por lapso, não foi suscitada na abertura do procedimento a questão da autorização prévia desta Assembleia e que, sendo o contrato objeto de financiamento comunitário, a execução do projeto era posta em causa se tivesse de aguardar esta data para celebração do contrato. Acrescentou que, face ao exposto, e conforme disposto na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, era agora solicitada a ratificação da autorização para repartição dos encargos

– € 160 250,00 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta euros), sem IVA, em dois mil e vinte e dois, e igual valor em dois mil e vinte e três. -----

**Intervieram** Vítor Sousa (PS) – *Anexo 22*, Fernando Fonseca (CDS/PP) e Presidente da Câmara.

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **ratificar a autorização para assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato “PF 736/2022 – Mosaicos PCG e controlo de invasoras do Município de Arcos de Valdevez”**. -----

**PONTO SETE – FESTAS CONCELHIAS – PROPOSTA DE MODELO DE ORGANIZAÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS:** - a Senhora Madalena Alves Pereira apresentou a proposta no sentido de alteração do “... modelo de organização das festas, passando esta a ser gerida por uma comissão de festas muito alargada, representativa da comunidade arcuense, local e na diáspora, agregadora de todas as forças vivas do concelho, desde as escolas às empresas, do turismo aos agricultores, dotada de um regulamento municipal que suporte de forma pública, transparente e criteriosa, a gestão e organização das festas e dos seus participantes.” – *Anexo 23*.-----

**Intervieram** José Gonçalves (PSD) – *Anexo 24*, Madalena Alves Pereira (PS), António Maria Sousa, Presidente da Câmara, Fernando Fonseca (CDS/PP) e Presidente da Assembleia. -----

- **A proposta de Modelo de Organização das Festas Concelhias**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS (*Anexo 23*), bem como as considerações sobre a mesma e recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do PSD (*Anexo 24*) serão enviadas à Câmara, devendo este assunto ser objeto de apreciação em reunião da Comissão Permanente com a participação de representante da Câmara Municipal. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezanove horas e quinze minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----